

**DISCURSO DE ELOGIO**  
**AO PROF. DOUTOR JORGE MIRANDA <sup>(1)</sup>**  
**POR OCASIÃO DO SEU DOUTORAMENTO *HONORIS CAUSA***  
**PELA UNIVERSIDADE DO PORTO**

PAULO FERREIRA DA CUNHA <sup>(2)</sup>

Magnífico Reitor da Universidade do Porto  
Ex.<sup>mas</sup> Autoridades  
Ex.<sup>mos</sup> Doutorandos *Honoris Causa*, Ex.<sup>mo</sup> Padrinho, e Ex.<sup>mos</sup> Apre-  
sentantes  
Ex.<sup>mos</sup> Colegas, Estudantes e Funcionários  
Senhoras, Senhores:

Bem-vindos à Faculdade de Direito da Universidade do Porto — permitam que vos saúde em boas-vindas. Permitam também os Ex.<sup>mos</sup> convidados que, antes de apresentar quem de apresentação não precisa, o Senhor Prof. Doutor Jorge Miranda, me apresente a mim, por razões de educação e para, *captatio benevolentia*, justificar um desataviado discurso.

Chamo-me Paulo Ferreira da Cunha. E provavelmente por ser, para já, o único Catedrático do Grupo de Direito desta Casa presentemente a dar aulas (tendo-me sido distribuídas regências nas cadeiras de *Ciência Política*, *Direito Comunitário II* e *Metodologia e Filosofia do Direito*, nos 1.º e 5.º anos), tendo feito curso complementar, mestrado, doutoramento e agregação na mesma área científica da do Prof. Doutor Jorge Miranda, tendo aliás tido sempre o privilégio de contar com ele nos júris que sucessivamente me avaliaram, desde o Mestrado à Cátedra e à nomeação defi-

---

<sup>(1)</sup> Proferido no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em 6 de Outubro de 2005.

<sup>(2)</sup> Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

nitiva, provavelmente por isso me foi confiada a honrosa missão de de vos falar, aqui e agora.

Estou grato à minha Faculdade porque se cumpre uma tradição e se respeitam os cânones, e porque, não tendo embora dotes oratórios suficientes para exaltar quem muito mais e melhor mereceria, contudo — confesso-o, egoisticamente — tenho muito gosto em ser eu a fazê-lo. Há missões em que se junta o útil ao agradável, o dever de ofício e o prazer e a honra pessoais. Esta é uma delas.

*Artium conservatrix, scientiarum genitrix, prudentiæ auctrix.* De que falamos? Da memória.

De entre as paixões dos juristas — quem diria que os juristas têm paixões! — dizem-no os grandes historiadores do direito contemporâneos Carlos Petit e Aldo Mazzacane — deve contar-se a Memória.

*Artium conservatrix, scientiarum genitrix, prudentiæ auctrix.* De conservação das artes ou das técnicas e de mãe das ciências certamente todos os colegas das demais Faculdades irmãs (que jubilosamente aqui vemos, e saudamos, felizes pela sua presença, signo de *Universidade*) podem atestar por conhecimento próprio. Mas veja-se como a memória, no termo final do dístico, se liga ao Direito: o qual é *juris-prudentia*. Na verdade, a prudência do *jus*, que é uma forma sintética do Justo.

É a memória que hoje celebramos, provando que temos memória, e quem tem memória, face aos grandes homens e mulheres, tem gratidão, e deve-lhes gestos de fixação da memória, de exaltação da memória. Gestos de co-memoração, de celebração. Não tenhamos medo das palavras: rituais de celebração.

O Doutoramento *honoris causa*, para mais doutoramento *honoris causa* a quem já tem doutoramento com outra *causa honrosa* (que é essa outra honra de tese doutoral discutida e aprovada) significa não uma duplicação pleonástica, um cumular sem sentido de títulos, mas precisamente esse preito de memória, agradecida, e pública. É para que se saiba!

É para que se saiba, e não se esqueça, pois.

É para que se saiba que... Os escassos minutos que o protocolo me concede para proclamá-lo não permitem senão um retrato impressionista do Doutor que quero justamente elogiar. Melhor assim: limitar-me-ei a uma apologia mais pessoal, que os descarnados *curricula* são públicos, e todos podem consultá-los, provavelmente com a prosaica magia de um simples *click*, na *Internet*...

Pois falemos do homenageado, que queremos saudar, e cuja importância, e cujo mérito, desejamos guardar na nossa memória, na nossa memória colectiva de corpo universitário, de estudantes, funcionários, e docentes.

O Prof. Doutor Jorge Miranda está na minha memória antes de tudo, como um Homem de Bem. Um Homem probo, recto, ao qual a muita ciência e as honras justamente acumuladas, não fizeram esquecer a afaibilidade, a simpatia, a simplicidade, a lhaneza, e a rigorosa honestidade, pessoal e intelectual. Tenho estas qualidades por maiores que as demais, mas as demais são ainda avultadíssimas. As qualidades pessoais não são separáveis das académicas, mas imprescindíveis às virtudes académicas.

E Prof. Doutor Jorge Miranda é um verdadeiro académico, reconhecido como um dos *Papas* do Direito Constitucional, nacional e internacionalmente. Mas longe de ser um teórico matuto, desgarrado do mundo e alheio à realidade, sempre compreendeu que a melhor prática se funda numa boa teoria, e a mais elaborada teoria tem de ter raízes e alimentar-se da seiva da prática. Por isso, não é um desses profissionais rasteiros ou políticos que, por todo o mundo, são nas horas vagas académicos, mas um académico da mais alta estirpe a quem os desafios da cidadania quotidianamente têm obrigado a um permanente sair a terreiro na intervenção.

Em terceiro e último lugar (convencionamos três tempos, porque o tempo é curto: pois muito mais haveria a dizer), o Prof. Doutor Jorge Miranda não se tem limitado à sua área de Direito Constitucional, nem restringido sequer ao estudo do Direito Público. Ele é um universitário integral, preocupado com o futuro da instituição universitária, e agindo de acordo com essa preocupação permanente.

Mas nem por esse sentido (tão raro hoje) do que é uma Universidade se queda. Tem ainda o dom de mais essa qualidade, rara num investigador e num criador intelectual, e sobretudo num humanista, que é a capacidade de gestão. E ainda se encontra imbuído de uma outra raríssima virtude: o sentido intemporal (ou pelo menos transtemporal) do espírito universitário. Que obviamente não interpreta como um oráculo, mas para o qual contribui, dialecticamente, ouvindo e dialogando com os outros, e respeitando a lei vigente (que é nosso arrimo último), procurando as melhores soluções *de iure constituendo*.

Atento às diferentes e coloridas partes constituintes do todo universitário, com sentido do equilíbrio e da ponderação das suas diferentes sen-

sibilidades, densificando e inspirando a sua acção institucional numa compreensão histórica do sentido e do papel da Universidade, que lhe permite ser capaz de pensar o seu futuro com imaginação sem renegar as raízes, antes pelo contrário procurando que desabrochem em novos frutos.

Sintetizado o nosso propósito de traçar a nossa imagem do Prof. Doutor Jorge Miranda, passamos ao curtíssimo desenvolvimento. Começamos pelo fim.

Jorge Miranda, o Prof. Doutor Jorge Miranda, não só faz parte da nossa memória de juristas e de académicos, e de cidadãos, como ele próprio é memória, e nas funções clássicas da memória, que recordámos, poderíamos subdividir a sua principal acção.

### ***I) Memoria, artium conservatrix* — Memória do preservador de valores**

Jorge Miranda é, como a memória, um preservador. Não um preservador por rotina ou apego retrógrado, mas um preservador de valores, do que é valioso. Por vezes, temos a impressão, pelas suas intervenções, que é, num primeiro tempo, a única testemunha ou observador que viu bem o problema. É que o viu integrado dentro de uma coerência, que é preservação da própria identidade, e fidelidade a valores que jamais abandonou. Depois da sua antevisão pioneira, muitos o seguem.

O Prof. Jorge Miranda sempre foi e é contra a banalização constitucional, contra as revisões fúteis, apressadas, múltiplas e desvirtuadoras da Constituição. Concorde-se ou não com as suas propostas pontuais (algumas das quais tivemos o gosto de ouvir nesta mesma sala, em oração de sapiência) sempre foi contra a barbarização universitária. E, nela, desde logo, pela dignificação do Curso universitário de Direito, pela sua especificidade de curso não politécnico e não tecnocrático. Veja-se o seu papel para resgatar o verdadeiro espírito de Bolonha, tão distante desse álibi universal para tudo e para o seu contrário. Sempre foi um Português de lei, e um defensor da nossa identidade, independência e afirmação no Mundo, desde logo na defesa da nossa Língua e da nossa Cultura. Sempre foi um homem recto, e de causas de justiça. Não por acaso se tem afirmado, apesar de conhecer por dentro e por fora, do direito e do avesso, os artigos da Constituição, não por acaso se tem afirmado jusnaturalista. Preservador, assim, de um grande legado, infelizmente esquecido, desvirtuado, e caluniado. E precisamente por saber muito do direito positivo, e muito

o prezar como defensor da legalidade, maiores créditos alcança como jus-naturalista.

## **II) *Memoria, scientiarum genitrix* — Memória do Criador de saber**

Não se mede aos palmos o talento ou o génio de um universitário, mas só a Cristo foi dado escrever na areia. A nós não. Temos de escrever para memória, e ser avaliados pelo que escrevemos. O Prof. Doutor Jorge Miranda, mesmo absorvido pelo quotidiano chamamento a tantas actividades, estuda, medita, e contribui para o progresso da Ciência, sendo um autor fecundíssimo. Mais de vinte livros e monografias não são adorno de currículo, e o mesmo se diga das incontáveis publicações mais avulsas, como artigos.

Não posso, não devo, mencionar tantos títulos que nos marcaram a tantos de nós, juristas. Permitam-me apenas uma referência, emblemática. É impossível conhecer o Direito Constitucional português sem estudar o seu *Manual*, em 6 tomos, cujo primeiro volume já vai na 7.<sup>a</sup> edição, e os demais para lá caminham... E sempre numa prosa clara, límpida, didáctica, a que não falta um toque discreto de elegância estilística e a distinção erudita que marca a diferença entre os trabalhadores braçais do espírito — que *contradictio in terminis!* — e os que naturalmente com ele convivem, sem esforço.

Tantas nossas gloriólas quotidianas são tão paroquialmente locais! Infelizmente, como muitas vezes ouvimos, e justamente, dizer a um Amigo aqui presente, quantas celebridades acabam em Badajoz!... Tal não é o caso do Prof. Jorge Miranda, que, além de ser profeta em sua terra, também o é no estrangeiro, e em vários continentes. Vá um constitucionalista ao Brasil, e de entre o punhado de nomes lá conhecidos, verá o de Jorge Miranda, recebido sempre com admiração e mais: com carinho. Doutoramentos *honoris causa* vão celebrando essa fama internacional e fraternal.

O Prof. Doutor Jorge Miranda não é, porém, desses falsos criadores de ciência que se perdem na *peri-ciência*, como diria o filósofo Gilles Lane, nem nas ciências de substituição, como expressou o jusfilósofo Jean-Marc Trigeud, nem, obviamente, nas ciências ocultas, ou de bruxaria, na expressão saborosa do sociólogo Stanislaw Andresvski. Nele, a ciência desagua naturalmente em acção: em acção que se deve em muitas situações concretizar em trabalho institucional universitário, em legislação, e até em Constituição. Esse é o tema da terceira e última perspectiva.

### III) *Memoria, prudentiae autrix* — Memória do Obreiro de prudência, jurídica e política

O Prof. Jorge Miranda é um dos *pais fundadores* da nossa actual democracia, enquanto democracia jurídica e Estado Constitucional. E aí a criação de Ciência encontrou, com felicidade, a criação de Direito. Que magnífico encontro!

Personalidade que, sem deixar de ter as suas ideias e o seu lugar ideológico, é independente, no mais lato e belo sentido da palavra: assim é o Prof. Jorge Miranda. E por isso vários governos, de várias tendências, o vão nomeando para tarefas em que se exige essa independência e o alto valor do seu discernimento e do seu saber. Dentro ou fora de filiações, nunca foi um sectário. Além de que ter posição e até filiação, tal como ser-se profissional, não é lepra na Academia. Mais ainda, como é o caso, se se é professor de Direito Público... Como ser-se médico, ou engenheiro, ou advogado... também não o é. Sobretudo quando justamente tanto se reclama a junção da teoria à prática...

Um dos obreiros *foi* da Constituição de 1976. Nunca se reivindicou a exclusiva paternidade da Constituição, que não poucos lhe têm atribuído. Julgamos que por misto de modéstia e de rigor: já que, se a sua mão rigorosa e generosa se vê em muito do edifício, de forma alguma o podemos identificar com algumas fórmulas que ele próprio criticaria... Um dos obreiros e guardiães da Constituição, diga-se. E maior elogio ainda cabe, pela modéstia de quem se vê como servidor. Servidor atento e vigilante, que, além de ter sido membro da Comissão Constitucional, é constante comentador das vicissitudes e aplicações da obra para cuja criação decisivamente contribuiu.

E nesse âmbito (nesse e no da ciência jurídico-constitucional: de novo teoria e prática de mãos dadas), defensor dos direitos, com uma compreensão vasta e contemporânea dos direitos: políticos, económicos, sociais e culturais, e multidimensionais. E da defesa da tutela da constitucionalidade das leis. Além, evidentemente, do Estado de Direito democrático. E do Estado Social de Direito.

É, assim, uma figura emblemática da nossa democracia. E não um pai fundador que, como os *dei otiosi*, se tivesse retirado para o Olimpo dos Senadores da República. Por um lado, porque na Constituição não há Senado (embora tivéssemos para ele senadores); e por outro, porque permanece permanentemente interventivo, com um tipo de intervenção tão

jovem que — perdoe-me o *decorum*, mas é em mim elogio — por vezes se diria até tribuniária. Dele se poderia dizer que permaneceu como esses pioneiros da nossa revolução dos cravos: *homem sem sono*, já que as suas actividades se multiplicam, e tanto as que requerem o entusiasmo e o pragmatismo da acção, como as que exigem a paciência, o rigor e a diplomacia da gestão universitária, como ainda as que obrigam à meditação e à ponderação do estudo e da investigação mais profunda.

Permitam-me todos uma nota biográfica, que também é auto-biográfica. Um dia queixei-me, em conversa informal, de que a imprensa não publicava os meus artigos (e muita dela continua a não publicar...). O Prof. Jorge Miranda deu-me um conselho, que eu segui, e resultou sempre. “Nesse caso — disse-me, decidido, quase entusiasmado pelo desafio — nesse caso, escreva para as ‘Cartas do Leitor’”. Aqui está um apontamento, singelo mas a meu ver eloquente, de uma lição de cidadania. Simples, eficaz, e que julgo merece recordar-se.

Os elogios académicos não deveriam nunca ser feitos pelos admiradores, nem pelos discípulos, nem pelos assistentes, nem pelos antigos alunos. Não fui nem aluno nem assistente do Prof. Jorge Miranda, e embora, sendo eclético, tenha outros mestres além dele, sou seu discípulo, e sou, antes de mais, seu admirador. Admirador como é bem um universitário ser de outro: admirador leal, e por isso mesmo, condicional. *Amicus Plato...* A melhor maneira de honrar Platão é ser amigo da Verdade.

Termino, pois, para que julguem, com o dístico: formal, e informal. O objectivo e o subjectivo, o curricular e o simplesmente memorial.

O Prof. Jorge Miranda fez uma carreira académica brilhante, fulgurante mesmo, tendo-se licenciado em 63, pós-graduado em 64, doutorado em 79, obtido a agregação em 84, e ascendido à cátedra em 85. Uma carreira sem saltos, sem acidentes, um *cursus honorum et studiorum* impecável. Rege desde 1971, com um breve interregno na revolução, a cadeira de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e a mesma cadeira e / ou várias disciplinas afins na Universidade Católica Portuguesa. Tem sido coordenador de múltiplos cursos de pós-graduação, fundador do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e seu primeiro presidente, fundador e director do Instituto dos Direitos do Homem, desde 1983 professor do Instituto de Altos Estudos Militares, membro, a convite reitoral, do Conselho Científico do Curso de Direito, depois Escola de Direito, da Universidade do Minho, e — o que nos enche de orgulho e júbilo — também a convite do Magnífico Reitor, membro da Comissão instaladora e depois do Conselho Científico da nossa Faculdade de Direito.

É um dos Directores da prestigiadíssima revista *O Direito*, recentemente renovada, colaborador e mesmo membro dos conselhos de algumas das mais relevantes revistas e obras colectivas, nacionais e estrangeiras, da área juspolítica, membro e mesmo fundador, director ou presidente de sociedades científicas nacionais e estrangeiras de grande relevo, como a Associação Portuguesa de Direito Constitucional, a Associação Portuguesa de Direito do Ambiente, a Associação Internacional para a Defesa da Liberdade Religiosa, do Euro-Regiões, a Associação internacional de Direito Constitucional, a Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa, e a Academia Europæ. Conferencista e professor visitante em inúmeros países, membro de comissões jurídico políticas como a da elaboração da lei eleitoral para a Constituinte, a Comissão Constitucional, a comissão de elaboração do Código eleitoral, o grupo de trabalho sobre igualdade de acesso de pessoas de ambos os géneros a cargos políticos. E recentemente foi anunciada a sua nomeação para comissão destinada à revisão do estatuto dos gestores públicos. Foi autor dos anteprojectos ou consultor constitucional na elaboração das Constituições de vários PALOP, e autor de um anteprojecto de Constituição para Timor. É Doutor *honoris causa* pelas Universidades de Pau, Vale do Rio dos Sinos, Lovaina, e professor honorário da Universidade Federal do Ceará. E foi distinguido com algumas das mais altas condecorações da República.

Politicamente, foi deputado várias vezes; academicamente, Presidente dos Conselhos Directivo e Científico da sua Faculdade várias vezes também. E continua hoje Presidente deste último importantíssimo órgão colegial.

Tanto que se poderia dizer do currículo formal!

E contudo mais ainda se recorda a Pessoa simples, que na pausa lectiva de Verão (que nós não temos férias!), em Moledo, se interessa pelas coisas dessa autarquia. Que faz questão de comprar em Braga, sua terra natal — porque gosta de ajudar o comércio local. Empenhado no diálogo lusófono, ibero-americano, latino... Bebendo inspiração e dialogando com fontes variadas... Que se preocupa com o bem-estar e a saúde dos outros, a começar pelos que com ele colaboram. Que não regateia um artigo, uma conferência, e uma palavra amiga de incentivo. Fazedor de pontes e de paz institucionais. Criador sensato de consensos. Rápido a gizar planos e a sugerir soluções. Que recebe sempre todos, e franqueia generosamente até o seu número de telefone de casa... E que até oferece livros seus, generosamente dedicados, em que cita os discípulos e colegas, em vez de avaramente esperar por isso, e de os recompensar ou punir por isso — como dizem sucedia antigamente, em tempos desse *Idealtypus* de



catedrático, que felizmente já não existe. Que sabe conviver com a divergência e dialoga, mesmo com quem está muito abaixo de si... Que se preocupa com a sorte do País e da Universidade.

Peço, pois, que devamos guardar, neste dia, nesta nossa Faculdade, nesta nossa Universidade, a memória do Constitucionalista, do Jurista, e — porque ΠΑΙΔΕΙΑ ΤΕΛΕΙΟΝ ΤΩΝ ΝΟΜΩΝ, porque a Educação humanística é superior até às Leis — também do Humanista, homem integral. Que pensa como homem de ação e age como homem de pensamento, em que Política e Ciência se harmonizam, porque o move o imperativo categórico da participação de cidadania, e o cientista à vida pública vai buscar inspiração e desafio.

Peço, pois, Magnífico Reitor, as honras universitárias de Doutor *Honoris Causa* para o Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.

(São Paulo / Porto, Setembro/Outubro de 2005)